

PARECER Nº 208/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0296-2009.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Wadih Mutran “introduz campanhas informativas sobre o uso de jalecos brancos em todos os hospitais, clínicas e laboratórios localizados no município de São Paulo” por parte de profissionais da Saúde, apenas nas dependências dos setores onde trabalham, ficando restrito sua utilização fora destas dependências do trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e para sanar ilegalidades contidas em seus artigos. Segundo o autor são inúmeros os casos de contaminação hospitalar pelo uso indiscriminado dos jalecos por não serem retirados ao saírem do trabalho e ao retornarem as suas atividades acabam levando possíveis focos de contaminação hospitalar por ter contato com a população

Pelo exposto a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/03/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

José Américo – PT - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário - DEM

Francisco Chagas - PT

Ricardo Teixeira - PSDB

Penna - PV